



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES PRESENTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-03.12.001/2020-DIVERSAS.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte (27/03/2020), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2020, datado de 02 de Janeiro de 2020 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO-(Equipe de Apoio), incumbida de dá instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor **GILVAN SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade n°. 20071214970, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.131.451/0001-40, o senhor **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade n°. 2002098089860, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.429.647/0001-48 e o senhor **FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n°. 98097075079, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.668.585/0001-61, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, TROFÉUS E MEDALHAS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO E IMPRESSOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL**. Aberta a sessão pública no horário oficial pré-estabelecido no instrumento convocatório para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes, o Pregoeiro comunicou que concederá o tempo de 15 (quinze) minutos de tolerância para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme disposto na cláusula 2 - (DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO), parágrafo quinto do Edital, onde, ultrapassado o tempo de tolerância, fica vedado à participação de novos concorrentes e à inclusão de documento ou informação que deveria constar no credenciamento, cabendo aos retardatários a faculdade de acompanhar todo o transcorrer do certame, uma vez que se trata de uma sessão pública. Feitas as considerações iniciais, foi iniciado o credenciamento, onde, após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi declarado pelo Pregoeiro que os três representantes legais presentes e acima qualificados estão devidamente **CRENCIADOS**, haja vista que estão aptos a praticarem todos os atos inerentes ao processo administrativo de licitação em nome das empresas por eles representadas, uma vez que gozam de capacidade jurídica plena e também específica para o presente certame,

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-03.12.001/2020-DIVERSAS - ATA - Página 1 de 8

40

*Handwritten signature*



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e dos representantes legais credenciados em documento próprio de credenciamento. Deu-se, então, início ao recebimento dos envelopes indicados sob o n.º. 01, contendo as "Propostas de Preços" das três empresas proponentes. Após o recebimento dos envelopes de propostas de preços, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos invólucros, sendo que, antes da efetiva abertura, o Pregoeiro constatou a inviolabilidade de cada um dos envelopes junto aos representantes legais das empresas proponentes presentes, cujos conteúdos serão analisados, rubricados e proclamados os resultados do julgamento das propostas de preços, com posterior franquia de vistas das propostas aos representantes legais para que analisem, rubriquem e, se for o caso, faça alguma observação, onde, após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do Edital, o Pregoeiro declarou que as propostas de preços das três empresas proponentes estão devidamente **CLASSIFICADAS**, uma vez que as proponentes cumpriram todos os requisitos e exigências do Edital. Foi dado início então, a classificação das propostas para participação na fase de lances verbais de preços, onde, o Pregoeiro classificará a proponente autora da proposta de menor preço por lote e, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até o limite máximo de 10% (dez por cento), relativamente ao valor da proposta de menor preço de cada lote, conforme disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), para que as proponentes participem da fase de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas iniciais, conforme disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, o Pregoeiro não terá a necessidade de fazer esse juízo de admissibilidade das propostas de preços para entrarem na fase de lances verbais, haja vista que só obtivemos o comparecimento de apenas três empresas proponentes para o certame, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Lote**, conforme Edital, seguindo os seguintes resultados:

**VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:**

**LOTE I**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote I
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						

*Handwritten signature/initials*



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



Única Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	- E	R\$ 126.570,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 121.008,00
--------------------	---	-----	----------------	----------------	-------	-------	-------	-------	-------	----------------

Valor Negociado do Lote I por extenso:

(cento e vinte e um mil e oito reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote I esta devidamente **HABILITADA**.

**LOTE II**

Classificação da(s) Proposta(s) de Lote(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote II	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote II
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
Única Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	- E R\$ 308.334,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 308.010,00

Valor Negociado do Lote II por extenso:

(trezentos e oito mil e dez reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40.

*Handwritten signatures and initials*





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



**LOTE III**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002 Critério de Classificação para fase de lances verbais	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote III
Única Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R\$ 115.220,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 98.300,30

Valor Negociado do Lote III por extenso:

(noventa e oito mil e trezentos e trinta reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote III: a empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40.

**LOTE IV**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IV	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002 Critério de Classificação para fase de lances verbais	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote IV
2ª Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R\$ 268.450,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada	INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA	R\$ 205.032,85	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 205.000,00

Valor Negociado do Lote IV por extenso:

(duzentos e cinco mil reais)

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote IV: a empresa **INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.668.585/0001-61, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilidade". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à

*[Handwritten signatures and marks]*



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote IV esta devidamente **HABILITADA.**

**LOTE V**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote V	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote V
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
Única Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R\$ 106.470,00	10%	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 96.610,00

Valor Negociado do Lote V por extenso:

(noventa e seis mil e seiscentos e cem reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote V: a empresa **IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40.

**LOTE VI**

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VI	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VI
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
2ª Classificada	IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R\$ 591.021,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

*[Handwritten signatures and marks]*



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



1ª Classificada	FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA	R\$ 541.967,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 541.000,00
-----------------	-----------------------------------	----------------	----------------	-------	-------	-------	-------	-------	----------------

Valor Negociado do Lote VI por extenso:

(quinhentos e quarenta e um mil reais).

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote VI: a **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, exceto, em relação à regularidade fiscal e trabalhista, mais especificamente, em relação à prova de regularidade fiscal perante a fazenda federal comprovada mediante apresentação da certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) da sede da empresa licitante, onde a empresa apresentou uma certidão vencida para o certame, no entanto, por se tratar de uma empresa de pequeno porte, e gozarem do direito de tratamento diferenciado e favorecido por ocasião de participação em certames licitatórios, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de Agosto de 2014, portanto, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote I, está **HABILITADA** com a ressalva da regularidade fiscal.

**LOTE VII**

Classificação da(s) Proposta(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VII	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VII
			Critério de Classificação						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



Única Classificada			para fase de lances verbais						
IAFAEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	- E	R\$ 55.000,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 54.800,00
<b>Valor Negociado do Lote VII por extenso:</b> (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).									

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote VII: a empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40..

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima e, a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos representantes legais devidamente credenciados, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação das empresas proponentes vencedoras, declarando ainda o senhor **GILVAN SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade nº. 20071214970, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40, o senhor **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade nº. 2002098089860, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48 e o senhor **FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 98097075079, expedida pela SSE/PE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.668.585/0001-61, que renunciam ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 14h 29m. (horário local).

*[Handwritten signature]*



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IAFANEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.</li> </ul> <p>CNPJ sob o nº. 29.131.451/0001-40.</p>	<p><i>Gilvan Silva Lima</i></p> <p><b>Gilvan Silva Lima</b>            Bastante Procurador            RG: 20071214970, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA.</li> </ul> <p>CNPJ sob o nº. 14.429.647/0001-48.</p>	<p><i>Francisco Wilker Alves de Miranda</i></p> <p><b>Francisco Wilker Alves de Miranda</b>            Titular            RG: 2002098089860, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• INDUSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA.</li> </ul> <p>CNPJ sob o nº. 07.668.585/0001-61.</p>	<p><i>Francisco Alexandre Pereira da Silva</i></p> <p><b>Francisco Alexandre Pereira da Silva</b>            Sócio Administrador            RG: 98097075079, expedido pela SSP/CE</p>

**EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS - PORTARIA Nº. 002/2020.**

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ériton George Sales Bernardo</li> </ul>		Pregoeiro Oficial
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ José Wellington Cruz Andrade</li> </ul>		Equipe de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maria de Fátima Melo</li> </ul>		Equipe de Apoio

*Francisco Alexandre Pereira da Silva*